

PORTARIA Nº 268/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar sustentação oral no processo de Mandado de Segurança nº 0100806-35.2016.5.01.000, dia 11 de dezembro de 2018, em Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador Geral, Rafael Munhoz Fernandes para participar da referida audiência.

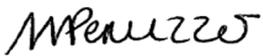
Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens.

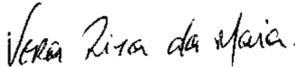
Art. 3º. Autorizar o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária